



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“Maria Ediloíça Santos”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadã Barra bonitense**” a **Maria Ediloíça Santos**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

Vereador



Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2024.

ILMO. SR.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: título de cidadã

Prezado Senhor,

Venho através do presente para indicar a Senhora **Maria Ediloça Santos**, para receber o título de cidadã barra-bonitense, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município de Barra Bonita.

A homenageada nasceu na cidade de Luanda, Paraná, no ano de 1981 veio junto com a mãe e mais quatro irmãos para Igarçu do Tietê, em busca de oportunidades de empregos.

Em 1998 constituiu sua família, casou-se e veio residir em Barra Bonita, onde resolveu abrir o restaurante denominado "Gimenez", com foco no atendimento ao turismo, o qual completa neste ano 25 anos de existência, servindo um cardápio delicioso e diversificado, contribuindo assim para a geração de impostos, o desenvolvimento econômico e turístico de nosso Município.

Diante dessa bela história de exemplo de atuação, a homenageada merece o Título de Cidadão Barra-bonitense.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distintas considerações

Respeitosamente,

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6NRVX001T39220R8>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6NRV-X001-T392-20R8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 24 / 2024 - Chave de Validação: 6NRV-X001-T392-20R8